ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto nos artigos 28, XX, alínea a, 29, VI e 174, § 3º, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCA** os senhores vereadores para a **4ª Sessão Extraordinária** a ser realizada **no dia 4 de abril de 2025**, com início previsto **às 11:00 (onze horas)**, para deliberação da seguinte pauta:

1. Primeira Votação do Projeto de Emenda á Lei Orgânica nº 001/2025 constante no Processo Legislativo nº 3.523/2025 de autoria do Poder Executivo.

Cabixi/RO, 2 de abril de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente

Art. 28. São atribuições do Presidente, além das expressas neste Regimento ou decorrentes da natureza de suas funções e prerrogativas:
XX - Dirigir as atividades legislativas da Câmara, praticando os atos que não sejam explicitamente atribuídos ao Plenário, à Mesa Diretora em conjunto, às Comissões ou a qualquer de seus membros individualmente, exercendo as seguintes atribuições:
a) convocar sessões extraordinárias e comunicar aos Vereadores as solicitações de sessões extraordinárias feitas pelo Prefeito ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa;
Art. 29. Compete ao Presidente despachar, sem deliberação do Plenário, solicitações que versem sobre:
VI - Convocação de sessão extraordinária ou solene;
Art. 174. As sessões extraordinárias poderão ser realizadas em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como durante o recesso parlamentar ou após as sessões ordinárias, e serão convocadas pelo Presidente da Câmara.
§ 3º Quando a convocação for realizada fora de sessão ordinária, será levada ao conhecimento dos Vereadores, pelo Presidente ou servidor designado, por meio de edital de convocação, que deverá ser publicado no site oficial e nas redes sociais da Câmara, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Rua Bororós, 3234 - Centro - Cabixi/RO CEP: 76.994-000
Contato: (69)3 345-2232 - Site: www.cabixi.ro.leg.br - CNPJ: 04.764.262/0001-83

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Milton Antunes da Silva**, **PRESIDENTE**, em 02/04/2025 às 10:18, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 085 de 04/05/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **194148** e o código verificador **CAD45736**.

Referência: Processo nº 53-7/2025. Docto ID: 194148 v1